



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0747/2023

De autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei denomina denomina Viela José Pinto Lapa via inominada localizada entre a Estrada Itaquera/Guaianases, 2682 e Rua Guiticoria, 433, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o nobre autor nos conta que o homenageado, José Pinto Lapa, deu sua contribuição à sociedade trabalhando por 23 anos, até se aposentar, na Subprefeitura de Guaianases. Afirma ainda que José Pinto Lapa “sempre foi conhecido por sua honestidade, generosidade e senso de justiça”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, na forma de um **Substitutivo** a fim de acolher os apontamentos técnicos exarados pelo Executivo, dentre eles a correta classificação da via como “travessa”, em resposta ao Pedido de Informações ao Executivo feito pela CCJLP.

No âmbito desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente consideramos que proposições como a do projeto em comento – denominações de logradouros – são corriqueiras entre os projetos de lei apresentados por todos os vereadores e vereadoras desta Câmara e, por seu caráter de preservação da memória e de ordenamento e legalização do espaço urbano, possuem relevância inegável.

Portanto, pelo exposto e por estar adequada às normas urbanísticas, consignamos nosso parecer **favorável** à propositura, na forma do Substitutivo aprovado na CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em